

ACHADOS AUDIOLÓGICOS EM INDIVÍDUOS EXPOSTOS À MÚSICA ELETRONICAMENTE AMPLIFICADA: MUDANÇA TEMPORÁRIA DO LIMIAR

CINTIA LETICIA DE SÁ

CESUMAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ, MARINGÁ - PR

CASSIA CABRINI MENIN JUNQUEIRA

CESUMAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

(INTRODUÇÃO) Dentre os fatores que compreendem risco à saúde auditiva, a exposição a elevados níveis de pressão sonora, é um assunto bastante preocupante no que se diz respeito às perdas auditivas ocasionadas pelo ruído no ambiente de trabalho. No entanto, observa-se que atualmente esta preocupação estendeu-se também para o ruído nas atividades de lazer, ocasionadas, por exemplo, pela exposição à música eletronicamente amplificada. Dentre estas atividades podemos citar a frequência em discotecas, o uso do walkman, e a música gerada pelos trios elétricos. Em consequência de fatores, tais como: o nível de pressão sonora, o tempo de exposição, a intensidade e a frequência do ruído, bem como a susceptibilidade individual a exposição à música em intensidade elevada pode ocasionar mudanças temporárias dos limiares auditivos (TTS – Temporary Threshold Shift), e após anos de exposição intensa e continua podem resultar em uma mudança permanente dos limiares auditivos (PTS - Permanente Threshold Shift). (OBJETIVO) Para tanto, o presente estudo, tem por finalidade, caracterizar os limiares de audibilidade, pré e pós-estimulação à música eletronicamente amplificada, a fim de verificar possíveis mudanças temporárias nos limiares auditivos (TTS), visando a conscientização dos indivíduos em relação aos danos causados pelo ruído intenso e continuo ao sistema auditivo. (MÉTODO) A pesquisa será realizada com 20 indivíduos otologicamente normais de ambos os sexos, na faixa etária de 18 a 25 anos de idade. Os indivíduos serão submetidos a um questionário fechado, com o intuito de se obter informações a respeito de sua saúde auditiva, posteriormente será feita a inspeção do meato acústico e a avaliação audiológica, ressaltando que esta será realizada por meio de quatro procedimentos, sendo o primeiro realizado com quatorze horas de repouso acústico, o segundo procedimento será realizado sem repouso acústico após 30 minutos de exposição à música com intensidade de 105 dB por meio do Discman, o terceiro procedimento será realizado com duas horas e meia de repouso acústico e o quarto procedimento com quatorze horas de repouso acústico. (CONCLUSÃO) Por fim, a pesquisa, visa à conscientização dos indivíduos em relação aos danos causados pelo ruído intenso e continuo ao aparelho auditivo. A projeção de dados aponta que haverá mudanças nos limiares de audibilidade após a exposição à música eletronicamente amplificada.

Palavras-chave: mudança temporária do limiar; ruído; audição

cintiafono@yahoo.com.br